BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 89970. Contrato Bacen/ADPAL 50142/2021. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Fabricantes de Calçados de Sapiranga Ltda.. CNPJ 05.841.967/0001-10. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 13.4.2021. Assinatura: 13.4.2021. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 87420. Contrato: BACEN/ADSAL-50133/2021. Objeto: autorização, concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. Contratante: LÚMINA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto BCB 347, de 28.08.96, e da Circular 3.913, de 5.9.2018. Vigência: de 13/04/2021 a indeterminado. Assinatura: 13/04/2021.

AVISO DE PENALIDADE

Processo 179809. Contrato Bacen/Adsal-51.519/2018. Empresa: RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.516.678/0001-97. Endereço: 1° Avenida, n° 160, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-0001. Motivo: descumprimento do inciso III da cláusula quarta, do caput e do parágrafo primeiro da cláusula décima, do inciso IX da cláusula quarta do Contrato Bacen/Adsal-51.519/2018 e do item 18 do Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial n° 82/2018, parte integrante do Contrato. Penalidade: suspensão do direito de licitar e contratar com o Banco Central do Brasil pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 14.04.21. Base legal: artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Prazo para recurso: 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação. Vista do processo: Gerência Administrativa Regional em Salvador, na 1° avenida, n° 160, Centro Administrativo da Bahia (CAB), nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CAROLINE FERNANDES PASTANA
Gerente Administrativo Regional Substituta

AVISO DE RESCISÃO

Processo 179809. Interessada: RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.516.678/0001-97. Endereço: 1° Avenida, n° 160, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-0001. Motivo: descumprimento do inciso III da cláusula quarta, do caput e do parágrafo primeiro da cláusula décima, do inciso IX da cláusula quarta do Contrato Bacen/Adsal-51.519/2018 e do item 18 do Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial n° 82/2018, parte integrante do Contrato. Decisão: Rescisão unilateral do contrato, a contar do dia 14.04.21. Base legal: artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Prazo para recurso: 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação. Vista do processo: Gerência Administrativa Regional em Salvador, na 1° avenida, n° 160, Centro Administrativo da Bahia (CAB), nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CAROLINE FERNANDES PASTANA
Gerente Administrativo Regional Substituta

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO 188285 - Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC - Sicredi Aliança RS/SC (CNPJ 87.795.639). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES (AGO/E de 19.3.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 9.4.2021.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 187008. Contrato Bacen/Demap n° 50.132/2021. Objeto: aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros sem gás. Contratada: Puríssima Água Mineral LTDA. CNPJ: 72.602.303/0001-95. Valor: R$11.424,00. Vigência: 30.5.2021 a 30.5.2022. Contrato proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 6/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 13/2020 - Ministério da Saúde. Assinatura: 12.4.2021.

COMUNICADO Nº 37.009, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/06/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939 de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 13 de abril de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/06/2021	01/11/2021	compradora	vendedora	até 15.000
01/06/2021	01/04/2022	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 37.010, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 13 de abril de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024 e 1º/7/2024;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2021, 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026 e 1º/3/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 13/4/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 13/4/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 14/4/2021e

VI - data de liquidação da revenda: 16/6/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias uteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 13/4/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x(1 + TJ/100) - CJ]x(1+TJ/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 19957.000163/2020-73.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 15.510.674/0001-03 - LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de telefonista para a sede da CVM. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 162.499,00. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 5/2021

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.001691/2020-55

OBJETO: este Acordo tem por objetivo associar o LABORATÓRIO DE BIORREMEDIAÇÃO, FITOTECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES (LABIFI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (UERJ) à rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade (LAIIC).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

VIGÊNCIA: o presente Acordo de Parceria vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data da assinatura da Presidente do Inmetro.

ASSINAM: pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente, e BENIAMIN ACHILLES BONDARCZUK, Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia; e pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ): RICARDO LODI RIBEIRO, Reitor. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.